



**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES
MUNICIPAIS PARA PRESERVAÇÃO E
RECUPERAÇÃO DE USO DO HOTEL BRASIL,
CONFORME ESPECIFICA**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

A história de nossa cidade é marcada por muitos episódios de descaso com o Patrimônio Público Artístico, Histórico, Cultural e Arquitetônico. O Teatro Carlos Gomes, o Palacete dos Inecchi, o Solar dos Junqueiras, a Estação Férrea da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, o que sobrou da Cia. Antarctica, inúmeros monumentos públicos vandalizados, a Casa da Rua Visconde de Inhaúma, o imóvel ao lado da Igreja Santo Antoninho dos Pobres na Avenida da Saudade, importantes casarões da Avenida 09 de Julho e do bairro de Higienópolis, o Portal da Avenida Educandário, o prédio da Rádio PRA-7 e da Rádio 79, o Solar Villa Lobos, Praça Antônio Prado, as instalações da antiga Industrias Reunidas Matarazzo (depois CIANÊ), o Clube Sírio Libanês, e por ai vai ...

E da mesma forma, aos poucos vamos vendo entristecidos e sem qualquer ação política da Administração Pública Municipal, deteriorando-se e degradando-se dia-a-dia, aos olhos de toda a população da cidade o prédio que foi sede do Hotel Brasil, com portas e janelas quebradas, o teto está caindo, totalmente abandonado, embora seja um dos patrimônios tombados pelo Município (Lei Municipal nº 6.067, de 21 de agosto de 1991).

Hotel Brasil, segundo consta, inaugurado nos anos 20 do século passado, em frente a antiga Estação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, conhecido por ter hospedado autoridades políticas e clubes como Boca Juniors e River Plate, entre os anos 1930 e 1955.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Conforme consta em dados do Arquivo Público Municipal, o pedido para aprovação do projeto de construção de um grande hotel, de propriedade de Vicente Viccari, foi encaminhado à Prefeitura Municipal em abril de 1921, e no mesmo ano, projeto de autoria do engenheiro Antônio Soares Romêo, foi aprovado pelo Prefeito Municipal João Rodrigues Guião (Proc. Adm. Nº 42/1921)

Com o falecimento de Vicente Viccari o prédio do hotel foi legado em herança para sua filha, casada com Pedro Moschini; havendo uma cláusula que não permitia a venda do mesmo, o Sr. Pedro Moschini permutou o prédio com o Sr. Pedro Biagi, em troca de 03 imóveis da Vila Amélia e 01 chácara.

O Hotel foi arrendado ainda nos anos 1930 por José Antônio Chinez, imigrante chinês. Posteriormente foi arrendado por Pedro Sinivaldi, imigrante italiano e, Antônio Sacramento, imigrante português que locou o hotel até o ano de 1945. Em seguida os irmãos da família Belíssimo: José, Felipe e Antônio permaneceram a frente dos negócios até falecerem. Mais tarde, os filhos de Antônio Belíssimo, Paulo, José e Luiz ficaram como sucessores do arrendamento até o ano de 1982. O último locatário do Hotel Brasil foi o Sr. Sebastião Gualberto Machado e seus filhos Marco e João Gualberto (organização Hoteleira Machado de Campos Ltda.).

No final da década de 1980 o prédio do hotel foi vendido para o empresário Maurício Marcondes de Oliveira.

Consta que os Marcondes de Oliveira, expressam interesse na revitalização do local, de modo a manter suas características originais e incentivar seu potencial cultural, mas se desconhece uma data para início dos trabalhos, nem previsão de tempo necessário para sua conclusão, por enquanto, até onde consta só uma intenção.

Consta que em 2010 houve negociações para a permuta do imóvel entre os proprietários e outra área da Prefeitura Municipal, as quais avançaram bastante, mas por questões burocráticas acabaram não se efetivando.

Em 2019, como veículo o Jornal A Tribuna de Ribeirão Preto, a Promotoria da Habitação e Urbanismo, cujo titular era o Promotor de Justiça Wanderley Trindade, anunciou que pretendia retomar as ações e gestões para a recuperação e destinação do antigo Hotel Brasil, imóvel que está desativado e abandonado há mais de 26 anos, desde 1993, e, segundo tal promotor, já passou da hora de o imóvel ser restaurado e ter uma destinação. Aguarda-se as providências do Ministério Público do



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Estado de São Paulo, neste sentido, imaginando-se que não ocorreram ainda em face do período de calamidade e emergência pública decorrente da COVID-19.

Ocorre que enquanto isto o tempo corre a degradação e deterioração se acelera, e a cidade não pode assistir a tudo isto de forma impotente, omissa como se não importasse com o resgate, recuperação e preservação deste e de outros patrimônios, que representam a identidade local.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Qual tem sido a posição política, administrativa, social e cultura da Administração Pública Municipal em face da situação e demanda de resgate, preservação e recuperação do imóvel do Hotel Brasil, enquanto Patrimônio histórico, arquitetônico de nosso Município?

2. Há, foram ou pretende-se fazer gestões junto aos proprietários para viabilizar o acima indagado? Desapropriação, permuta com outro imóvel, passando este para o patrimônio público municipal? Incentivos fiscais e econômicos para contribuir com os proprietários na recuperação do imóvel e sua destinação útil? Em caso positivo, quais? Em, caso negativo, porquê?

3. Sob o ponto de vista de segurança quanto as condições estruturais do imóvel em face das intempéries e falta de zelo, manutenção e conservação de rotina, têm sido tomadas ações preventivas de verificação, vistoria e fiscalização do imóvel, pela Defesa Civil, Fiscalização de Obras e outras?

4. A situação tributária do imóvel encontra-se em dia, adimplente, com o Município? Há legislação vigente que impõe imposto progressivo em caso de abandono e não uso para fins sociais e úteis de imóvel? Caso haja, qual? Caso não haja, o Município tem intenção e interesse em propor esta ao Poder Legislativo?

5. Encaminhar sleep do cadastro fiscal do referido imóvel na Prefeitura.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

